



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

## PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Objeto: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 003/2025 de 11 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo que:

### ASSUNTO

"Dispõe sobre a recomposição geral anual vencimentos e reajuste dos dos servidores efetivos e comissionados do Poder Executivo e dá outras providências".

A proposta em questão esteve em discussão nesta Comissão na reunião de comissões do dia 15/04/2025, nos termos dos artigos 57 a 61 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conquista.

Constata-se que a medida vem acompanhada de impacto financeiro e orçamentário, o qual apresenta-se em conformidade com o exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal e com os parâmetros da Lei Orçamentária Anual.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos PELA LEGALIDADE DA TRAMITAÇÃO E VOTAÇÃO do Processo Legislativo 011/2025, referente ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 003/2025 de 11 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, pelo plenário da Câmara Municipal de Conquista.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões - Conquista/MG aos 15 dias de abril de 2025.

  
Luiz Antônio Alves  
Presidente

  
Sílvio Artur Daiola  
Relator

  
Ricardo César da Silveira Bovi  
Membro